



---

LEI Nº 3.776/PMC/2017

ALTERA A LEI N. 2.543/PMC/2009, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do § 2º do art. 20 da Lei n. 2.543/PMC/2009, que passa a ter a seguinte redação:

*Art. 20...*

*...*

*§ 2º. O cargo de Chefe de Recursos Humanos tem natureza jurídica de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 16 de maio de 2017.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI  
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO 3716